



PORTARIA N. 131/IPREJI/2024

Autoriza viagem do servidor, conceder diárias e das outras providências.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **GABRIEL HENRIQUE DE FRANÇA PINHO**, lotado no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI** ocupante do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO IPREJI**, a dirigir-se à cidade de Porto Velho/RO, para conduzir a Coordenadora Geral Administrativa do IPREJI e a Assessora Técnica Contábil do IPREJI, até ao aeroporto, pois as mesmas irão seguir viagem a Fortaleza/CE, para participar do curso de Aposentadoria e Pensões nos dias 24/07 a 26/07/2024.

Art.2º O meio de transporte utilizado será veículo Toyota Etios, placa NDI – 5D93.

Art.3º O período de afastamento corresponde aos dias 22 de julho de 2024 até o dia 23 de julho de 2024, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão para a prestação das contas. Assim, iniciando a contagem do prazo a partir do dia 24/07/2024.

Art.4º Conceder o servidor acima mencionado 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 22 de julho de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2813/GAB/PMJP/2024

Publicação:
Período/local:





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 131/IPREJI/2024	22/07/2024

ID: 1056882	Processo	Documento
CRC: A89035FA		
Processo: 4-9160/2024		
Usuário: Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação: 22/07/2024 08:48:09	Finalização: 22/07/2024 08:50:48	

MD5: 7E26C34B79C1F3FF1A38DB5C8161FC16
SHA256: 49F8D45A38E027365E6DE82A5D01B338C204F5FC6D85B6457E78EF006479401B

Súmula/Objeto:
Autoriza viagem do servidor, conceder diárias e da outras providencias.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	22/07/2024 08:48:09
---	---------------------

ASSUNTOS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	22/07/2024 08:48:09
----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Agostinho Castello Branco Filho	Presidente do IPREJI	22/07/2024 09:00:34
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1056882 e o CRC A89035FA.